



Prefeitura Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls : N° 04
Proc: N° 608/99

395

PROJETO DE LEI N°

033/1999



PL

“DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL À PRAÇA PÚBLICA QUE MENCIONA.”

GILBERTO MACEDO GIL ARANTES, *Prefeito do Município de Barueri, usando das atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:*

Artigo 1º. *Passa a Praça Pública situada no encontro das Ruas Santa Úrsula, Claro de Camargo Sobrinho e Vitória, na divisa da Vila Pouso Alegre com a Vila São Jorge, identificada no croqui anexo, a denominar-se, oficialmente,*

PRAÇA “REINALDO KAWAI VENÂNCIO”

Artigo 2º. *As despesas com a execução desta lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.*

Artigo 3º. *Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.*

Artigo 4º. *Revogam-se as disposições em contrário.*

Prefeitura Municipal de Barueri,

Câmara Municipal de Barueri
As Comissões Permanentes desta Casa para emitir Parecer a respeito dentro do prazo legal
Em 17/08/99
Presidente

M - pa de Barueri
para discussão
Ap - Sr. Prefeito
promulgar
31/08/99
Presidente

GILBERTO MACEDO GIL ARANTES
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Barueri
17/08/99